



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

LEI 221/2008

SÚMULA: ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL DE R\$ 16.210,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.210,00 (dezesseis mil duzentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.302.0075.2.032	Programa Saúde da Família	
4.4.90.52	33324 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$16.210,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão por superávit financeiro apurado na fonte de recursos no encerramento do exercício anterior no valor de R\$ 16.210,00 (dezesseis mil duzentos e dez reais), na fonte PSF – Veículos 33324

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 28 DE MARÇO DE 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal